

1 Aos quinze dias do mês dezembro de dois mil e dezenove, às nove horas e vinte
2 minutos, na sede do Conselho Federal de Psicologia (CFP), situado no Setor de
3 Administração Federal Sul, quadra dois, bloco “B”, Edifício Via Office, térreo, sala
4 cento e quatro, Brasília, Distrito Federal, Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega
5 (CFP) deu início ao terceiro dia da Assembleia das Políticas, da Administração e das
6 Finanças (APAF). Solicitou que todas¹ as presentes tomassem seus lugares para que o
7 quórum fosse contado. Compuseram a Mesa da APAF nessa data: Christine Ramos
8 Rocha (CRP 09); Jureuda Duarte Guerra (CRP 10) e Ana Sandra Fernandes Arcoverde
9 Nóbrega (CFP). Esta última saudou os presentes e informou que foi feita solicitação de
10 revisão dos pontos de pauta pelo delegado Renan Vieira de Santana Rocha (CRP 03) no
11 dia anterior, no entanto, é preciso ponderar o tempo para revisar tal ordem, pois isso já
12 foi deliberado na sexta-feira, primeiro dia de APAF. Sendo assim, a solicitação de
13 reordenação será colocada em votação, mas é preciso atenção ao tempo a ser gasto com
14 esse processo. Foram ouvidas as ponderações de Andrea Esmeraldo Câmara (CFP),
15 Mailson Santos Pereira (CRP 03), Maria Rozinet Gonçalves (CRP 06). Foi colocado em
16 regime de votação a proposta de revisão da ordem da pauta: rediscutir a ordem recebeu
17 10 votos, manter a ordem definida na sexta-feira recebeu 31 votos. Ana Sandra
18 Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) apontou para a possibilidade de, durante a APAF
19 de domingo, usar a regra do regimento interno da APAF, que permite inscrição de
20 apenas três falas por ponto, pois dessa forma seria possível dar celeridade às
21 considerações feitas pela Plenário, e possivelmente, aumentar o número de pontos
22 apreciados. Por fim, foi mantida a ordem da pauta já definida na sexta-feira, e passou-se
23 para o a discussão dos pontos. **Ponto 13. GT Psicologia e Esporte.** Compuseram este
24 ponto: CRP 01: Rafael Gonçalves de Santana e Silva e Carolina Saraiva; CRP 2: Alda
25 Roberta Lemos Campos Boulitreau, Norma Maria de Sousa Cassimiro e Telma Maria
26 Albuquerque Gonçalves de Melo; CRP 03 : Renan Vieira de Santana Rocha, Mailson
27 Santos Pereira e José Costa dos Santos; CRP 04: Lourdes Aparecida Machado, Yghor
28 Queiroz Gomes e Evelyn Najjar Capdeville; CRP 05: Pedro Paulo Gastalho de Bicalho,
29 Mônica Valéria Affonso Sampaio e Júlia Horta Nasser; CRP 06: Rodrigo Toledo, Maria
30 Rozineti Gonçalves e Ivani Francisco de Oliveira; CRP 07: Ana Luiza de Souza Castro,
31 Carolina dos Reis e Carla Mariela Carriconde Tomasi; CRP 08: Célia Mazza de Souza,
32 Ana Lígia e João Batista Martins; CRP 09: Christine Ramos Rocha e Cândido Renato
33 Alves de Oliveira; CRP 10: Jureuda Duarte Guerra e Carla Isadora Barbosa Canto; CRP
34 11: Nagela Natasha Lopes Evangelista e José Maria Nogueira Neto; CRP12: Pedro
35 Augusto Croce Carlotto, Sintia Regina Bonatti Reif e Josiane Terezinha de Ávila
36 Rodrigues; CRP 13: Carla de Sant’anna Brandão Costa e Marisa Martins Nicodemos;
37 CRP 14: Walkes Jacques Vargas e Dionatans Godoy Quinhones; CRP15: Zaira Rafaela
38 Lyra Mendonça; CRP 16: Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro e Edireusa
39 Fernandes Silva; CRP 17: Rafael Ribeiro Filho e Andreina da Silva Moura; CRP 18:
40 Alberto de Jesus Orge Rocha; CRP 20: Silmara de Souza Dias e Claudia Maria da Costa
41 Lustosa; CRP 21: Juliana Barbosa Dias Maia e Carlos Alberto Matos da Silva; CRP 22:
42 Nelma Pereira da Sila e Eliandro Romulo Cruz Araujo; CRP 23: Tássio de Oliveira
43 Soares e Mariana Miranda Borges; CRP 24: Elizete Gonçalves da Silva; CFP: Ana
44 Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Fabián Javier Marín Rueda e Andra Esmeraldo
45 Câmara. Até o momento da conferência das delegações, não havia nenhum delegado
46 presente do CRP 18. Andrea Esmeraldo Câmara (CFP) fez a apresentação do ponto.

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

47 Composição atual do GT: CFP, CRP 02, CRP 04, CRP 05, CRP 10, CRP 12, CRP 22.
48 Foram apresentados os objetivos atribuídos ao GT, assim como a proposição do GT
49 continuar com as devidas propostas para justificar sua permanência. No entanto, Andréa
50 Esmeraldo Câmara (CFP) explicou que, em consonância com a Portaria que institui
51 como deve se dar a criação e o trabalho dos GTs, concluiu-se que as
52 atribuições/objetivos do GT Psicologia do Esporte eram atribuições do Sistema
53 Conselhos, pois tem caráter institucional e devem ser incorporadas à agenda do CFP e
54 dos regionais, assim como, a criação de Comissões nos regionais, a fim de garantir
55 efetiva ampliação das discussões acerca da Psicologia do Esporte. Andrea explicou
56 ainda que, caso seja decidido pelo não encerramento do GT, faz-se necessária a
57 mudança das atribuições/objetivos dele, de forma a não ferir o que regulamenta a
58 Portaria. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) destacou a necessidade de
59 revisão, visto que o GT tem que existir para o cumprimento de tarefas. A delegação do
60 CRP 10 frisou que já solicitaram há alguns meses a saída do GT. Renan Vieira de
61 Santana Rocha (CRP 03) ponderou que uma vez que foram apresentadas duas propostas
62 distintas - uma pela continuidade do GT e outra pelo encerramento, fosse interessante
63 ouvir algum membro do GT para dar maior embasamento ao Plenário para a decisão de
64 encerramento ou continuidade. Eliandro Romulo Cruz Araujo (CRP 22) fez fala
65 enquanto membro do GT em defesa da continuidade dele. Ele apresentou parte do
66 resultado atingido pelos trabalhos do GT, assim como o fato de que os objetivos do
67 Grupo foram estabelecidos com em conjunto com o Plenário, logo bastaria rever os
68 objetivos para sua continuidade. Yghor Queiroz Gomes (CRP 04) também fez fala no
69 papel de membro do GT, resgatando seu histórico, que foi criado em 2013, em um
70 contexto que precedeu grandes eventos no Brasil, e ponderou que atualmente existe a
71 ABRAPESP (Associação Brasileira de Psicologia do Esporte) que é uma entidade que
72 poderia representar a Psicologia do Esporte até melhor do que uma autarquia, devido
73 sua natureza. Abriu-se então espaço para fala dos delegados inscritos, que frisaram a
74 relevância do tema e a preocupação de que a Psicologia do Esporte não evolua caso o
75 GT seja encerrado. Registrou-se a presença dos delegados que chegaram após o início
76 do ponto – Alberto de Jesus Orge Rocha (CRP 19), Nagela Natasha Lopes Evangelista e
77 José Maria Nogueira Neto (CRP 11) e Alda Roberta Lemos Campos Boulireau, Norma
78 Maria de Sousa Cassimiro e Telma Maria Albuquerque Gonçalves de Melo (CRP 02).
79 A mesa solicitou a citação de outras tarefas que poderiam ser apontadas ao GT de
80 Psicologia do Esporte de modo a dar embasamento para o Plenário votar pelo seu
81 encerramento ou continuidade. Por fim, foi colocado em votação o encerramento ou
82 permanência do GT com o seguinte resultado, votos pela continuidade do GT de
83 Psicologia do Esporte: 13 votos; votos pelo encerramento do GT de Psicologia do
84 Esporte: 34 votos; abstenções: 03 votos. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega
85 (CFP) solicitou que as Comissões de Esportes dos regionais façam um levantamento de
86 atividades que poderiam ser atribuídas a um GT, a fim de que seja repensada sua criação
87 na APAF de maio de 2020. Encaminhamento final de encerramento do GT. **Ponto 14.**
88 **GT Atuação da Psicologia no Sistema Prisional.** Compuseram este ponto: CRP 01:
89 Rafael Gonçalves de Santana e Silva e Carolina Saraiva; CRP 2: Alda Roberta Lemos
90 Campos Boulireau, Norma Maria de Sousa Cassimiro e Telma Maria Albuquerque
91 Gonçalves de Melo; CRP 03: Renan Vieira de Santana Rocha, Mailson Santos Pereira e
92 José Costa dos Santos; CRP 04: Lourdes Aparecida Machado, Yghor Queiroz Gomes e

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

93 Evely Najjar Capdeville; CRP 05: Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Mônica Valéria
94 Affonso Sampaio e Júlia Horta Nasser; CRP 06: Beatriz Borges Brambilla, Luciane de
95 Almeida Jabur e Ivani Francisco de Oliveira; CRP 07: Ana Luiza de Souza Castro,
96 Carolina dos Reis e Carla Mariela Carriconde Tomasi; CRP 08: Célia Mazza de Souza,
97 Renata Campos Mendonça e Ana Ligia Bragueto; CRP 09: Christine Ramos Rocha e
98 Cândido Renato Alves de Oliveira; CRP 10: Jureuda Duarte Guerra e Maria Eunice
99 Figueiredo Guedes; CRP 11: Nagela Natasha Lopes Evangelista e José Maria Nogueira
100 Neto; CRP 12: Pedro Augusto Croce Carlotto, Sintia Regina Bonatti Reif e Josiane
101 Terezinha de Ávila Rodrigues; CRP 13: Carla de Sant'anna Brandão Costa e Ana
102 Kalline Soares Castor; CRP 14: Patricia Ferreira de Lima e Walkes Jacques Vargas;
103 CRP 15: Zaira Rafaela Lyra Mendonça e Leonardo Tenorio Lins Pedrosa; CRP 16:
104 Maria Carolina e Edireusa Fernandes Silva; CRP 17: Rafael Ribeiro Filho e Keyla
105 Mafalda de Oliveira Amorim; CRP 18: Sheila Carla de Queiroz Gomes e Pâmela
106 Cristina da Rocha; CRP 19: Naldson Melo Santos; CRP 20: Silmara de Souza Dias e
107 Cláudia Maria da Costa Lustosa; CRP 21: Carlos Alberto Matos da Silva; CRP 22:
108 Nelma Pereira da Sila; CRP 23: Mariana Miranda Borges; CRP 24: Lucyana Oliveira de
109 Melo; CFP: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Fabián Javier Marín Rueda e
110 Andrea Esmeraldo Câmara. Andrea Esmeraldo Câmara (CFP) citou a composição do
111 GT: CFP, CRP 06, CRP 07, CRP 09, CRP 10 e CRP 11, mostrou os objetivos do
112 mesmo e informou que segundo a avaliação dos membros do GT, ele cumpriu seus
113 principais objetivos. O GT trouxe uma proposta de Nota Técnica para ser avaliada pela
114 APAF, porém alguns membros do GT informaram que a Nota não estaria pronta para
115 apresentação, no entanto, isso não pode ser considerado dado oficial por não ter sido
116 enviado na remessa. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) solicitou a fala
117 de alguém do GT para explicar se a Nota Técnica estaria pronta ou não para apreciação
118 da APAF. Nagela Natasha Lopes Evangelista (CRP 11) explicou que foi construído um
119 texto via reunião telefônica, no entanto, ele ainda não está no formato de uma Nota
120 Técnica, tendo um caráter mais orientativo, para a construção futura de um Manual.
121 Andréa Esmeraldo Câmara (CFP) retomou a fala e informou que o texto produzido,
122 mesmo não sendo uma Nota Técnica, não será perdido, pois há um trabalho sendo feito
123 para a construção de um Manual orientativo sobre o tema. Lourdes Aparecida Machado
124 (CRP 04) relatou que em Minas Gerais estão atuando nesse tema, porém estão sentindo
125 dificuldade de inserir os materiais produzidos como referências técnicas nos presídios.
126 Destacou ainda que a experiência tem mostrado que se produz muito material, no
127 entanto eles não chegam onde precisam chegar. Ana Kalline Soares Castor (CRP 13)
128 pergunta se seria o caso de manter o GT para concluir o texto e chegar ao formato de
129 Nota Técnica, que poderia ser apresentada na APAF de maio de 2020. Andrea
130 Esmeraldo (CFP) retificou que o material produzido pelo GT poderá servir de subsídio
131 para a construção de outros documentos que estão sendo produzidos sobre o tema.
132 Beatriz Borges Brambilla (CRP 06) destaca que o texto feito pelo GT poderia ser um
133 complemento às referências técnicas já lançadas pelo CREPOP, pois versa apenas sobre
134 a produção de documentos, sendo assim, seria produzido um manual complementar ao
135 trabalho já feito pelo CREPOP. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (CRP 05) mostrou
136 preocupação com o fim do GT, pois havia previsão de realização de seminários para
137 discutir sobre o sistema prisional e a conjuntura demonstra necessidade de um
138 Seminário Nacional, além disso, o CRP 05 se disponibilizou para sediar um Seminário

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

139 nacional, que deverá ocorrer mesmo com o fim do GT. **Bloco de Encaminhamentos:** 1.
140 Indicação à CDH/CFP no sentido de planejar e realizar ações sobre a atuação no sistema
141 prisional; 2. Incorporação da nota técnica do GT no manual de elaboração de
142 documentos escritos. 3. Aprovação do Seminário Nacional, propondo a sede no Rio de
143 Janeiro, no primeiro semestre, com a participação do Sistema Conselhos na
144 organização. A mesa encaminhou para votação o bloco de encaminhamentos: favoráveis
145 ao bloco de encaminhamentos: 54 votos; contrários ao bloco de encaminhamentos: 0
146 votos; nenhuma abstenção. **Ponto 15. GT Laicidade e Psicologia.** Compuseram este
147 ponto: CRP 01: Rafael Gonçalves de Santana e Silva e Carolina Saraiva; CRP 02: Alda
148 Roberta Lemos Campos Boulitreau, Norma Maria de Sousa Cassimiro e Telma Maria
149 Albuquerque Gonçalves de Melo; CRP 03: Renan Vieira de Santana Rocha, Gabriela
150 M. Borges e José Costa dos Santos; CRP 04: Evely Najjar Capdeville, Suellen Ananda
151 Fraga e João Henrique Borges Bento; CRP 05: Achilles Miranda Dias, Mônica Valéria
152 Affonso Sampaio e Júlia Horta Nasser; CRP 06: Beatriz Borges Brambilla, Rodrigo
153 Toledo e Luciane de Almeida Jabur; CRP 07: Ana Luiza de Souza Castro, Carla
154 Mariela Carriconde Tomasi e Miriam Cristiane Alves; CRP 08: Célia Mazza de Souza,
155 Ana Ligia Bragueto e João Batista Martins; CRP 09: Christine Ramos Rocha e Cândido
156 Renato Alves de Oliveira; CRP 10: Jureuda Duarte Guerra e Maria Eunice Figueiredo
157 Guedes; CRP 11: Emilie Fonteles Boesmans e José Maria Nogueira Neto; CRP 12: Ana
158 Clara da Rocha, Pedro Augusto Croce Carlotto e Sintia Regina Bonatti Reif; CRP 13:
159 Carla de Sant'anna Brandão Costa e Francisca Soraia Patriota Soares; CRP 14:
160 Marilene Kovalski e Dionatans Godoy Quinhones; CRP 15: Zaíra Rafaela Lyra
161 Mendonça e Leonardo Tenorio Lins Pedrosa; CRP 16: Maria Carolina Fonseca Barbosa
162 Roseiro e Edireusa Fernandes Silva; CRP 17: Rafael Ribeiro Filho e Andreina da Silva
163 Moura; CRP 18: Sheila Carla de Queiroz Gomes e Pâmela Cristina da Rocha; CRP 19:
164 Naldson Melo Santos; CRP 20: Cláudia Maria da Costa Lustosa e Larissa Gabriela Lins
165 Neves; CRP 21: Carlos Alberto Matos da Silva; CRP 22: Eliandro Romulo Cruz
166 Araujo; CRP 23: Tássio de Oliveira Soares; CRP 24: Elizete Gonçalves da Silva; CFP:
167 Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Rogério Giannini e Iolete Ribeiro da Silva
168 (CFP). A mesa apresentou Célia Zenaide da Silva, convidada do CFP para exposição do
169 ponto cujo GT é composto pelo CFP, CRP 01, CRP 04, CRP 05, CRP 06, CRP 07, CRP
170 10, CRP 16 e CRP 20. O GT solicitou sua continuidade à APAF, entendendo que seu
171 trabalho é de suma importância. Foram também apresentadas as seguintes proposições
172 de atividades para o GT: 1. Apreciar a nota técnica sobre o Exercício Profissional na
173 interface Laicidade, Espiritualidades e Religiosidades para aprovação; 2. Sugerir a
174 produção de uma publicação sobre os eixos temáticos do GT (Laicidade, Espiritualidade
175 e Religião) na Revista Ciência e Profissão ou na Revista Diálogos. Caso não seja
176 possível, elaborar uma publicação própria do GT; 3. Dar continuidade às ações
177 encaminhadas pelo GT para a retomada do MEEL - Movimento Estratégico pelo Estado
178 Laico; 4. Fomentar articulação do Sistema Conselhos de Psicologia com ABEP para
179 qualificação dos processos de formação nas temáticas do GT. Na sequência, Célia
180 Zenaide da Silva fez a apresentação do documento produzido pelo GT, com a ressalva
181 de que se trata de um material com caráter de Resolução e não de Nota Técnica,
182 segundo a análise feita pelo departamento jurídico do CFP. O GT trouxe ao CFP a
183 proposta de que seja construída uma Resolução e não uma Nota Técnica, como era a
184 proposta inicial do GT, devido ao peso institucional que ela teria. Célia Zenaide da

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

185 Silva passou então à leitura do documento para serem feitos os destaques pelo Plenário
186 da APAF. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro (CRP16) solicitou que o texto seja
187 discutido sob a ótica das perspectivas epistemológicas da psicologia, inserindo quem
188 está fazendo o debate sobre as PICs (Práticas Integrativas e Complementares),
189 especialmente por se tratar de um tema que tem demandado os Conselhos Regionais em
190 termos do que pode e o que não pode ser feito no atendimento por meio de PICs. Tássio
191 de Oliveira Soares (CRP 23) solicitou que o texto fosse apreciado naquele momento,
192 pois é muito antigo e é preciso avançar com esse tema. Beatriz Borges Brambilla (CRP
193 06) pondera que é preciso melhorar a questão da Laicidade. Dionatans Godoy
194 Quinhones (CRP 14) sentiu-se contemplado pela fala da Beatriz Borges Brambilla do
195 (CRP 06) e solicitou que o novo Plenário seja incorporado ao debate, uma vez que
196 existem novos delegados que não participaram do debate de construção do texto
197 apresentado. Maria Eunice Figueiredo Guedes (CRP 10) faz parte do GT e achou
198 importante elucidar aos novos delegados que esse tema já vem sendo pautado em
199 algumas APAFs, porém, não houve possibilidade de apreciação da minuta apresentada.
200 Em regime de votação: 1) Devolução do texto para apreciar as sugestões da APAF: 46
201 (quarenta e seis) votos a favor; 2) Apreciar o destaque e depois colocar a minuta em
202 regime de votação: 06 (seis) votos a favor e 02 (duas) Abstenções. Feita a votação
203 seguiu-se com a apreciação do texto para posterior devolução ao GT. Jureuda Duarte
204 Guerra (CRP 10) solicitou que seja feita a referência à Constituição Federal, visto que o
205 estado brasileiro é laico. Renan Vieira de Santana Rocha (CRP 03) lembrou que a
206 Organização Mundial da Saúde (OMS) também reconhece a dimensão de
207 espiritualidade como constituinte e fez uma proposta de texto para incorporar a minuta
208 de texto "Considerando que a Organização Mundial da Saúde, em maio de 1984,
209 reconheceu a dimensão da espiritualidade como constituinte da saúde humana". Beatriz
210 Borges Brambilla (CRP 06) sugeriu incluir um considerando de conceituação sobre o
211 que é laicidade, assim como um considerando sobre o Artigo 2º, alínea B, do Código de
212 Ética Profissional da Psicóloga. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro (CRP 16) fez
213 destaque no ponto 5, que faz menção aos povos tradicionais, por entender que ficaria
214 melhor haver um considerando complementado essa ideia, fazendo menção a outras
215 epistemologias. Renan Vieira de Santana Rocha (CRP 03) sugere um complemento à
216 proposta da Beatriz Borges Brambilla (CRP 06), de inserir um considerando sobre o
217 Código de Ética Profissional da Psicóloga, qual seja, fazer de um modo que seja
218 padronizado o texto para ficar igual ao código de ética, no que se refere ao trecho
219 "combater todas as formas de violências, negligências etc". Eliandro Romulo Cruz
220 Araujo (CRP 22) solicitou que sejam indicadas formas de encaminhamentos que a
221 psicóloga pode dar quando detectar determinadas situações durante seu trabalho. Rafael
222 Gonçalves de Santana e Silva (CRP 01) solicitou que fosse feita uma checagem quanto
223 a palavra negligência, pois também há dúvida se estaria relacionada em sua origem ao
224 preconceito. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro (CRP 16) destacou que a
225 associação, ou não, do título de psicóloga não resolve a questão da fiscalização, sendo
226 necessário acrescentar que, além do uso dos títulos, é necessário ter cuidado quanto ao
227 uso de técnicas e métodos da profissão. Beatriz Borges Brambilla (CRP 06) sugeriu que
228 fossem conceituadas as questões que vão surgindo, tal qual feito na Resolução das
229 mulheres - citando como exemplo o que significa fundamentalismo e dogmas, pois
230 dessa forma será possível dar melhor orientação às psicólogas. Beatriz sugeriu também

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

231 que fossem transformados em itens a conclusão, acrescentando um enquadramento com
232 o código de ética (algo similar com o que já é feito com os processos éticos). Eunice
233 Guedes do (CRP 10) explicou que já tem um glossário nesse material produzido, apesar
234 de ele não constar na apresentação do ponto. Tássio Soares (CRP 23) solicita ajuda ao
235 GT, para elucidar a questão do contexto religioso, tentando separar em quais momentos
236 a psicóloga pode colocar sua opinião pessoal dentro de uma instituição de cunho
237 religioso ou não. Eunice Guedes (CRP 10) respondeu que o foco do GT foi em relação
238 às profissionais que se utilizam do título de psicóloga em diversas religiões. Célia
239 Zenaide da Silva falou à APAF sobre o esforço do GT em chegar no formato do
240 material que foi apresentado, e que farão esforço enorme para contemplar os destaques
241 feitos pelas presentes. Célia Zenaide compartilhou ainda a expectativa de que, na
242 próxima APAF, o ponto seja novamente analisado, visto que foram quatro APAFs para
243 chegarem a esse momento. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) solicitou a
244 revisão de alguns objetivos do GT de Laicidade, seguindo o padrão adotado com os GTs
245 anteriores, de modo que das quatro propostas apresentadas duas foram retiradas, a saber:
246 Dar continuidade às ações encaminhadas pelo GT para a retomada do MEEL -
247 Movimento Estratégico pelo Estado Laico; e Fomentar articulação do Sistema
248 Conselhos de Psicologia com ABEP para qualificação dos processos de formação nas
249 temáticas do GT. A convidada do CFP, Célia Zenaide da Silva, concordou com a
250 revisão das propostas do GT de Laicidade, desde que, o CFP se comprometa com eles,
251 pois cabem à autarquia. Foram feitas considerações também sobre a proposta 2 do GT
252 de Laicidade: Sugerir a produção de uma publicação sobre os eixos temáticos do GT -
253 Laicidade, Espiritualidade e Religião- no âmbito da Revista Ciência e Profissão ou na
254 Revista Diálogos. Caso não seja possível, elaborar uma publicação própria do GT. Ana
255 Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) reforçou que GTs não realizam
256 publicações, porém eles podem elaborar documentos (minutas) que depois serão, ou
257 não, publicados pela autarquia. Sendo assim, é possível manter a proposta, porém com
258 alguns ajustes sobre o papel do GT e o papel do CFP. **Foram aprovados em blocos os**
259 **seguintes encaminhamentos do GT de Laicidade e Psicologia:** Aprovada a
260 continuidade do GT. Recomposição por Região: CRP-10/PA/AP, CRP-20/AM/RR,
261 CRP-11/CE, CRP-15/AL, CRP-07/RS, CRP-16/ES e CRP-14/MS, com a possibilidade
262 de consultor ad doc, dada a complexidade do tema. Por votação unânime: 54 votos a
263 favor, a minuta passa a ser de Resolução, e será devolvida ao GT com as sugestões da
264 APAF (Documento SEI nº 191526); O GT de Laicidade e Psicologia deverá dialogar
265 com outras epistemologias, como a das práticas integrativas e complementares em
266 saúde. **Ponto 16. GT de revisão da Resolução nº 13/2007 (institui a consolidação das**
267 **resoluções relativas ao título profissional de especialista em psicologia e dispõe**
268 **sobre normas e procedimentos para seu registro).** Compuseram este ponto: CRP 01:
269 Rafael Gonçalves de Santana e Silva e Carolina Saraiva; CRP 02: Alda Roberta Lemos
270 Campos Boulitreau, Norma Maria de Sousa Cassimiro e Larissa de Melo Farias; CRP
271 03: Renan Vieira de Santana Rocha, Mailson Santos Pereira e José Costa dos Santos;
272 CRP 04: Lourdes Aparecida Machado, Suellen Ananda Fraga e João Henrique Borges
273 Bento; CRP 05: Achilles Miranda Dias, Júlia Horta Nasser e Marinaldo Silva Santos;
274 CRP 06: Beatriz Borges Brambilla, Rodrigo Toledo e Maria Rozineti Gonçalves; CRP
275 07: Carolina dos Reis, Carla Mariela Carriconde Tomasi e Miriam Cristiane Alves; CRP
276 08: Célia Mazza de Souza, João Batista Martins e Paulo Cesar de Oliveira; CRP 09:

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

277 Christine Ramos Rocha e Rivana; CRP 10: Jureuda Duarte Guerra e Maria Eunice
278 Figueiredo Guedes; CRP 11: Nagela Natasha Lopes Evangelista e Emilie; CRP 12:
279 Pedro Augusto Croce Carlotto, Sintia Regina Bonatti Reif, Adriana Braatz Zluhan;
280 CRP 13: Carla de Sant'anna Brandão Costa e Francisca Soraia Patriota Soares; CRP 14:
281 Marilene Kovalski e Dionatans Godoy Quinhones; CRP 15: Zaira Rafaela Lyra
282 Mendonça e Leonardo Tenorio Lins Pedrosa; CRP 16: Maria Carolina Fonseca Barbosa
283 Roseiro e Danielle do Nascimento Cezini Lacerda; CRP 17: Rafael Ribeiro Filho e
284 Andreina da Silva Moura; CRP 18: Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo e Pâmela
285 Cristina da Rocha; CRP 19: Naldson Melo Santos; CRP 20: Ligia Maria Duque
286 Johnson de Assis e Larissa Gabriela Lins Neves; CRP 21: Juliana Barbosa Dias Maia;
287 CRP 22: Eliandro Romulo Cruz Araujo; CRP 23: Pedro Paulo Valadão Coelho; CRP
288 24: Lucyana Oliveira de Melo; CFP: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega,
289 Rogério Giannini e Fabián Javier Marín Rueda. Ponto apresentado pela convidada
290 Rosane Granzotto, em nome do CFP, quem destacou se tratar de um ponto de extrema
291 importância, pois o Sistema Conselhos está há seis anos lidando com problemas
292 gerados por desdobramentos relacionados à Resolução em questão. Foi apresentado o
293 histórico do GT e feita uma explicação sobre as motivações que levaram o GT a
294 elaborar uma nova Resolução, ao invés de apenas uma revisão. O principal deles é por
295 se tratar de uma Resolução do CFP que sofreu um processo de judicialização (Ação
296 Civil Pública nº 5994.36.2013.4.01.3800). Rosane Granzotto falou sobre os caminhos
297 escolhidos pelo GT dado os impedimentos legais. O ponto de partida do GT foi a
298 Resolução do CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, pois em 2018 não havia uma
299 definição sobre a judicialização que o CFP estava sofrendo. Rosane Granzotto
300 compartilhou que o CFP não tinha controle sobre a qualidade dos cursos de
301 especialização em Psicologia, e que o relato dos CRPs é de que ocorreu uma
302 precarização na formação de especialistas. Falou também das consultas feitas aos CRPs
303 sobre o quantitativo de especialistas registrados, as dificuldades encontradas etc.
304 Informou ainda que nos últimos dias houve uma revisão, apenas de forma, da Resolução
305 e, por isso, haverá algumas diferenças com relação à versão que foi enviada nas
306 remessas da APAF aos CRPs. Rosane Granzotto explicou que o foco do trabalho do GT
307 foi achar uma solução para que o registro de psicóloga seja dado apenas a aqueles que
308 possuem experiência em determinada área, com comprovação da prática, e não apenas
309 de formação feita em uma instituição determinada. A base legal para o enfrentamento à
310 formação precária e à judicialização é o Art. 44 do Decreto 79.822, de 1977, que
311 estabelece que "o CFP disporá sobre documentos necessários à inscrição
312 profissional...", sendo assim, o registro de Psicóloga Especialista estará relacionado ao
313 exercício profissional efetivo e comprovado, e não à partir de cursos. Modalidades
314 laborais consideradas: autônomo, empregado ou estatutário. Rosane Granzotto
315 ponderou que, quanto ao tempo exigido de práticas, não há justificativa para pensar em
316 diminuição desse tempo, inclusive por considerar a carga horária necessária para um
317 especialista se formar. As categorias de registro são as que já estão valendo, a saber:
318 cursos de especialização reconhecidos pelo MEC ou aprovação em provas de
319 especialista promovido pelo CFP. Continuará existindo a Comissão de Análise para
320 Registro de Psicóloga Especialista (CARPE). Assim sendo, todo CRP deverá ter uma
321 CARPE, que terá caráter consultivo, pois todos os processos deverão passar pelo
322 plenário do regional. Foi apresentado também o fluxo a ser seguido pela CARPE:

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

323 Fluxograma de Registro de Psicóloga Especialista. Não cabe ao CRP conferir se a
324 documentação está adequada ou não, ela é responsabilidade da psicóloga. Rosane
325 destacou que o CFP não dá mais Título de Especialista, mas sim o Registro de
326 Especialista. Rosane Granzotto falou sobre a forma de construção do documento que
327 contou com a colaboração das entidades da Psicologia. O CRP-06 solicitou registro de
328 que, na Reunião de Presidentes, não foi posta em questão a exclusão, na minuta
329 discutida, do trabalho voluntário como uma modalidade laboral. Rosane Granzotto fez a
330 leitura integral da minuta de Resolução e foram feitos os devidos destaques pelo
331 Plenário da APAF. Após finalização da apresentação do ponto foi acordado que seria
332 feita uma pausa para o almoço, com apreciação dos destaques após o retorno. Antes dos
333 presentes saírem foi feita entrega do Relatório de Gestão 2017-2019 do CFP (prestação
334 de contas) aos CRPs. Parada para o almoço às 12:48 e retorno às 14:00. Antes da
335 retomada da discussão do ponto relativo ao GT DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO Nº
336 13/2007, Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) pediu espaço para fazer
337 retificação sobre informe que foi dado, de que haviam sido solicitados aos CRPs
338 informações sobre EAD. Informou que o ofício solicitando tais dados seria enviado na
339 semana pós APAF pelo CFP aos CRPs. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega
340 (CFP) informou que não seria feita a checagem da delegação por se tratar ainda da
341 apreciação de destaques feitos na minuta de Resolução apresentada pelo GT DE
342 REVISÃO DA RESOLUÇÃO Nº 13/2007 (também chamado de GT de Título de
343 Especialistas durante a APAF). Assim, Ana Sandra solicitou a todos que mantivessem a
344 mesma delegação do início do ponto. Beatriz Borges Brambilia (CRP 06) sugeriu que o
345 antepenúltimo “considerando” seja revisado e passe a ser o segundo “considerando”.
346 Destaque foi acolhido por Rosane Granzotto. Mailson Santos Pereira (CRP 03) sugeriu
347 que conste no inciso 2º do artigo 2º “comprovar efetivo exercício profissional de mais
348 de 2 (dois) anos da especialidade, requerida nos termos do artigo XX”. O delegado
349 colocou também uma dúvida em relação ao Parágrafo Único, relacionado a qual o
350 motivo de apenas duas especialidades? Se seria apenas uma continuidade do que tem
351 sido adotado historicamente ou o GT tem uma justificativa. Fez ainda uma sugestão de
352 inclusão de um parágrafo primeiro, de modo a garantir a especialidade para as novas
353 áreas, isso porque a nova Resolução estaria tirando a possibilidade do registro de
354 especialista por experiência profissional. Sugeriu então que o trecho ficasse do seguinte
355 modo: “em caso da regulamentação de novas áreas, conforme estabelecido no parágrafo
356 único do artigo 4º será possível conceder o título de especialista em Psicologia por
357 experiência profissional, conforme estabelecido no artigo 7º”. Mailson Santos Pereira
358 (CRP03) sinalizou que também tem destaque a fazer no artigo 7º de modo a alinhar com
359 proposta feita no parágrafo único. Rosane Granzotto informou que será feita uma
360 Resolução comentada que poderá auxiliar em parte das dúvidas. No que diz respeito ao
361 questionamento do número de especialidades, Rosane Granzotto destacou que não há
362 limitação do número de especialidades em si, mas sim do número de especialidades que
363 constam na carteira, destacando que se a psicóloga tiver duas e quiser colocar outra, aí
364 sim terá que escolher. No que se refere às opções de entrada, Rosane Granzotto explicou
365 que de fato a terceira opção foi retirada para resguardar a questão jurídica. Isso porque
366 na lei só existem duas formas de entrada, a terceira foi colocada na época em que a
367 Resolução foi feita, e para facilitar o ingresso das pessoas que já estavam trabalhando
368 naquela especialidade há muitos anos. No entanto, agora o GT entendeu que, como a

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

369 Psicologia está bastante desenvolvida, as especialidades estão bastante divulgadas e
370 consolidadas na sociedade, os especialistas que solicitam o título têm várias opções nas
371 quais podem se enquadrar. Dionatans Godoy Quinhones (CRP 14) trouxe informação de
372 que a E-Cip amplia a possibilidade de inclusão de informações, fator que poderia ser
373 uma possibilidade de reconsiderar a limitação de apenas duas especialidades na versão
374 impressa. Mailson Santos Pereira (CRP03) fez proposta de manutenção de entrada
375 comprovada por experiência de cinco anos. Rosane Granzotto informou que a Lei 5766
376 tem a limitação das duas entradas para obtenção de Título de Especialista, via prova ou
377 via curso, não havendo a terceira opção por experiência da prática resguardada
378 juridicamente. Ligia Maria Duque Johnson de Assis (CRP 20) colocou que por ser
379 membro do GT DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO Nº 13/2007 fez contato com os
380 Conselhos de outras profissões para saber como os mesmos têm lidado com a questão
381 da limitação do número de títulos. Ela compartilhou a fala do Presidente do Conselho
382 Federal de Medicina de que também são apenas duas as especialidades que podem ser
383 publicizadas pelos profissionais de medicina, mesmo que eles tenham mais do que duas
384 especialidades. Mailson Santos Pereira (CRP 03) ponderou que o Artigo 6º da Lei 5766
385 diz que ao Conselho cabe inclusive fazer a prova para o título de especialista. A mesa
386 diretora solicitou a presença do jurídico do CFP para dar elucidacões sobre o tema, para
387 que não fossem tomadas decisões sem embasamento jurídico. O colaborador Antônio
388 Escrivão, em nome da Gerência Jurídica do CFP, fez algumas ponderações sobre essa
389 solicitação, em especial sobre a questão de quem tem condições de realizar a prova de
390 título de especialista, à partir da garantia da segurança jurídica, de modo a evitar outros
391 casos de judicialização de Resolução, tal qual ocorreu no passado e trouxe
392 vulnerabilidade ao Sistema Conselhos. Mailson Santos Pereira (CRP 03) retirou o
393 destaque, porém manteve a solicitação de que fosse feita a revisão do jurídico de quem
394 poderia realizar a prova de título de especialista do CFP, de forma a estar alinhada com
395 a Lei. No que se refere ao número de títulos de especialistas limitado em duas
396 especialidades, foi aberta discussão sobre o motivo da limitação e como ela poderia ser
397 ampliada, considerando a limitação física da carteirinha. Mailson Santos Pereira (CRP
398 03) propôs que fosse emitido um certificado de especialização, de modo que o registro
399 na carteirinha pudesse ser dispensado, não impedindo mais titulações por uma limitação
400 física da nova CIP. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) ponderou que é
401 preciso regulamentar a questão do número de registros e quantas especialidades serão
402 publicidades na carteirinha. Rosane Granzotto ponderou que a CARPE deverá analisar
403 caso a caso, mas que não deveria limitar a possibilidade de uma pessoa ter mais de duas
404 especializações. O Plenário fez suas ponderações sobre os prós e contras da limitação
405 das especialidades e foi colocado em regime de votação. Votação sobre o número de
406 registros de títulos de especialista: Ilimitado o número de registros com destaque para
407 apenas dois na CIP: 26 votos; Limitação do número de registros em apenas dois: 22
408 votos; Abstenções: 03. Deverá constar na nova Resolução, referente ao título de
409 especialista, que não haverá limite de registros, no entanto, na CIP só poderão constar
410 dois registros de especialidade. Rafael Ribeiro Filho (CRP 17) retirou o destaque no
411 artigo 4º. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro (CRP 16) falou sobre o inciso que
412 diz respeito à comprovação da experiência, a ser feita por meio de declarações de três
413 profissionais que atestam tal experiência, o que considera inadequado, pois há uma
414 dependência de terceiros. Rosane Granzotto explicou se tratar de um trecho que não

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

415 sofreu alterações, ele veio da Resolução nº 13/2017, e não seria possível explicar qual o
416 critério usado naquele momento, mas sim fazer uma reflexão e fazer as mudanças que
417 forem necessárias. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) complementou
418 explicando que nas reuniões sobre a Resolução, entendeu-se que essa seria a melhor
419 forma de ter a garantia de que o título de especialista está sendo dado para quem, de
420 fato, tem experiência prática na especialidade requerida. Mailson Santos Pereira (CRP
421 03) colocou que apenas agora foi informado o número de documentos necessários para
422 comprovar a experiência por declarações, e que seria interessante ficar mais próxima da
423 Resolução anterior, de modo que os incisos 1º e 2º sejam obrigatórios, porém a partir do
424 3º constar como documentos complementares conforme os incisos 3º, 4º, 5º, 6º e 7º, que
425 viraram as alíneas a, b, c, d e e, idem à versão anterior da Resolução do título de
426 especialistas. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) resumiu a proposição de
427 Mailson Santos Pereira (CRP 3) e destacou que antes seriam três os itens obrigatórios,
428 mas com a proposta dele passariam a ser apenas dois, sendo o terceiro item optativo.
429 Rosane Granzotto acolheu a proposta do Mailson Santos Pereira (CRP 3) quem alertou
430 para o fato e que parte do inciso 1º já consta no corpo do artigo, sendo assim, a
431 orientação foi colocar o inciso 1º como obrigatório e a partir do inciso 2º permitir que o
432 profissional escolha duas formas de comprovação entre as que constam na Resolução, a
433 saber: I - três declarações, elaboradas por psicólogas regularmente inscritas nos
434 CRPs há, pelo menos, cinco anos, com número de inscrição profissional, CPF e
435 endereços completos e com confirmação de que a psicóloga requerente exerceu
436 atividades na área de especialidade reconhecida pelo CFP; II - declaração de CRP sobre
437 o período em que a psicóloga requerente exerceu a profissão como responsável técnica
438 por pessoa jurídica regularmente registrada ou cadastrada; III - duas declarações ou
439 cópias contratuais de consultorias realizadas correlatas à área de especialidade
440 reconhecida pelo CFP; IV - declaração de vinculação da psicóloga requerente, na
441 qualidade de membra, aluna, docente ou associada, à sociedade científica, associativa
442 ou formativa, legalmente estabelecidas por, ao menos, cinco anos e com objetivos
443 regimentais correlatos à área de especialidade reconhecida pelo CFP; V - declaração de
444 plano de saúde ou de organização de seguridade social sobre a condição de conveniada
445 da psicóloga requerente, com remuneração direta por parte destes, especificados o
446 período e a quantidade de serviços prestados e a correlação destes à área de
447 especialidade reconhecida pelo CFP; VI - um documento complementar que
448 a psicóloga requerente considere necessário para atestar o efetivo exercício profissional
449 correlato à área de especialidade reconhecida pelo CFP, submetido ao juízo de
450 admissibilidade da Comissão de Análise para Concessão de Registro de
451 Psicóloga Especialista (CARPE) do respectivo CRP. Beatriz Borges Brambilla (CRP
452 06) solicitou atenção à questão da comprovação da experiência por meio de trabalho
453 voluntário, conforme havia sido comentado na reunião de presidentes antes da APAF,
454 pois seriam necessárias mais informações para facilitar, inclusive, a orientação às
455 futuras CARPES sobre a aceitação ou não de documentos oriundos de trabalhos
456 voluntários. Além disso, solicitou que o trecho que fala sobre as CARPES seja colocado
457 mais no início da Resolução, pois tem artigos citando-a, antes dela ser citada. Ana
458 Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) colocou que se trata de considerações que
459 podem ser incorporados à Resolução, incluindo uma nota orientativa sobre a questão do
460 voluntariado. Lourdes Aparecida Machado (CRP 04) informou que fez um destaque no

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

461 local errado, pois o ponto que gostaria de fazer ponderações diz respeito à questão
462 também do voluntariado. Para ela, deixar a carga da CARPE de cada regional tomar
463 decisões poderá gerar complicações, exatamente por se tratar de um ponto que tem
464 diferentes entendimentos por parte dos CRPs. Lourdes exemplificou citando o debate
465 sobre a precarização do trabalho, que pode ser gerado a partir do incentivo ao
466 voluntariado, questão que foi levantada na reunião de presidentes realizada antes da
467 APAF. Para ela esse tema precisa ser mais debatido. Rosane Granzotto explicou os
468 motivos que o GT avaliou na decisão de dar autonomia aos regionais quanto à questão
469 do voluntariado. O fato é que colocar na Resolução que aceita tal modalidade incentiva
470 a precarização do trabalho, no entanto, a proibição também poderá impactar bons
471 projetos regionais que seriam prejudicados, tais como uma residência por exemplo.
472 Nesse sentido, a proposta foi que a análise da CARPE viesse para solucionar esse
473 impasse. Rosane destacou ainda que, conforme solicitado pelos regionais, os
474 documentos comprobatórios foram reduzidos para apenas um, e nem sempre ele será
475 oriundo de um trabalho voluntário. Para além disso, no Manual complementar poderão
476 constar orientações aos CRPs de quais critérios utilizar para aceitar ou aprovar um
477 documento oriundo de trabalho voluntário. Lourdes Aparecida Machado (CRP 04)
478 declarou ainda sentir a necessidade de mais aprofundamento e discussão sobre o tema.
479 Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) relembra que na reunião de
480 presidentes houve esse encaminhamento, de que o voluntariado não entra como uma
481 modalidade, porém também não será excluída como forma de comprovação de
482 experiência totalmente. Lourdes Aparecida Machado (CRP 04) sinalizou que o Manual
483 Orientativo poderá ser uma solução para minimizar as preocupações com o tema do
484 trabalho voluntário. Passou-se então para a apreciação do destaque feito pela Beatriz
485 Borges Brambilla (CRP 06), de que no campo das políticas públicas há a realidade dos
486 cargos largos, e que por isso, é preciso solicitar também a descrição do cargo. Dessa
487 forma a sugestão é que nos dispositivos em que constam “cargo” na Resolução, fique
488 “declaração sobre o período de trabalho e descrição do cargo e/ou função da psicóloga
489 requerente relacionada à especialidade requerida, ratificada pelo respectivo órgão
490 público”. O próximo destaque também foi colocado por Beatriz Borges Brambilla (CRP
491 06) e se referia à seção IV da Resolução. Inicialmente foi solicitado a inclusão de um
492 dispositivo que explicitasse características da atuação da experiência profissional das
493 psicólogas, já que os itens listados se referem à formação como o histórico escolar,
494 duração etc., os quais ainda estão vinculados mais à questão da formação do que à
495 experiência. Por fim, Mailson Santos Pereira (CRP 03) solicitou a exclusão do inciso IV
496 (a ementa de disciplinas cursadas) do Artigo 8º, visto que a ideia é não privilegiar a
497 questão da formação acadêmica em si, por isso, a análise do histórico escolar seria
498 suficiente e não geraria tanto trabalho às CARPES. João Batista Martins (CRP 08)
499 considerou importante a manutenção da solicitação das ementas (IV), uma vez que não
500 há mais a exigência de currículo mínimo para as pós-graduações. Renan Vieira de Santa
501 Rocha (CRP 03) acrescentou ao debate a questão da função do CFP enquanto autarquia,
502 que está mais relacionada à prática profissional do que à formação, sendo assim, a
503 análise de ementas estaria mais próxima de um trabalho a ser realizado pelo MEC.
504 Feitas as ponderações sobre o tema, Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP)
505 encaminhou para votação. Votação sobre ementas (inciso 4): 1) Favoráveis à exclusão
506 do inciso IV: 26 votos a favor; 2) Favoráveis à manutenção do inciso IV: 22 votos;

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

507 Abstenções: 04 votos. Mailson Santos Pereira do CRP 03 pediu que na Seção V, artigo
508 10, inciso 4, fosse incluído a entrega de uma declaração do CFP listando todos os
509 registros que a psicóloga tem, caso ela tenha mais de dois, visto que na nova CIP não
510 constará mais do que dois registros. Beatriz Borges Brambilla (CRP 06) sugeriu que tal
511 declaração seja elaborada e entregue pelos CRPs, a partir das orientações
512 disponibilizadas pelo CFP no Manual da Resolução de título de especialistas. Na seção
513 VI foi incluída a observação de que tal seção deverá ser inserida mais ao início da
514 Resolução (talvez como seção II). Rodrigo Toledo (CRP 06) pediu explicações sobre as
515 exigências para composição da CARPE. Rosane Granzotto informou que esse trecho
516 também foi retirado, sem alterações, da Resolução anterior. Rodrigo Toledo (CRP 06)
517 ponderou que, para alguns CRPs, esse número de membros poderá ser excessivo. Ana
518 Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) explicou que se trata de três membros,
519 sendo que os suplentes só serão acionados quando o titular não tiver disponibilidade.
520 Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro (CRP 16) mostrou preocupação sobre o
521 impacto do TCU na formação da CARPE, devido a presença de psicólogas do Plenário
522 desempenhando atividades que poderiam ser consideradas mais
523 processuais/administrativas. A resposta foi dada por Antônio Escrivão, representante da
524 Gerência Jurídica do CFP, evidenciando que não haveria incidência do TCU. Rosane
525 Granzotto complementou que na ementa consta que o trabalho realizado pelos membros
526 do Plenário não tem remuneração. Foi iniciado então, via destaque de Beatriz Borges
527 Brambilla (CRP 06), um debate sobre o formato do parecer que seria produzido pela
528 CARPE, destacando que, dado o volume de solicitações recebidas por eles, dependendo
529 do formato do parecer, seria inviável a sua emissão, especialmente por se tratar de uma
530 Comissão que contaria com trabalho não remunerado de seus membros. Com as
531 ponderações feitas por Fabián Javier Marín Rueda (CFP) foi acordado que o parecer
532 opinativo, que exige maior trabalho descritivo e, por isso, demanda mais horas de
533 trabalho, seria necessário apenas no caso de indeferimento da solicitação do título de
534 especialista. Dessa forma, ficaria sendo então o parecer conclusivo nos casos de
535 deferimento e o parecer descritivo apenas nos casos de indeferimento, de modo a dar
536 maior subsídio aos Plenários, já que todos serão por eles apreciados, independentemente
537 de serem de deferimento ou indeferimento. Além disso, Beatriz Borges Brambilla (CRP
538 06) solicitou que seja explicitado ainda o cargo/função das colaboradoras dos CRPs que
539 poderiam compor a Comissão. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP)
540 elucidou que colaboradores dos CRPs poderão atuar na CARPE, no entanto, eles não
541 receberão remuneração extra por fazerem parte dela. Foi feita a alteração proposta pelo
542 Rodrigo Toledo (CRP 06) na Seção VI, artigo 12, inciso 7, de que caso a documentação
543 esteja incompleta, a CARPE “comunicará” a psicóloga ao invés de “intimará”. Destaque
544 também do Rodrigo Toledo (CRP 06) na Seção VII, artigo 13, de que seja mantido o
545 texto tal qual era na Resolução do título de especialistas antes da revisão, ficando então
546 “O registro de psicóloga especialista atesta a experiência profissional na área de
547 especialidade reconhecida pelo CFP, mas não constitui condição obrigatória, atestando
548 o reconhecimento da atuação da psicóloga a determinada área de especialidade”. Foi
549 registrado que o texto precisará passar por ajustes gramaticais. No destaque da Nagela
550 Natasha Lopes Evangelista (CRP 11), questionando se seria obrigatório o meio
551 digitalizado para acompanhamento dos processos, foi ponderado que o SEI ainda está
552 em processo de implementação, e como nem todos os regionais tem condições de

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'Inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

553 atender à exigência da digitalização, o artigo 14 ficará da seguinte forma “O CFP, em
554 conjunto com os CRPs, estabelecerão preferencialmente o meio digitalizado e
555 padronizado para recebimento e acompanhamento dos processos administrativos
556 relativos ao registro de psicóloga especialista.” Concluídos os destaques e
557 considerações sobre a Minuta da Resolução do Título de Especialistas, houve
558 considerações sobre o método para apreciação dos anexos da Minuta. Ana Sandra
559 Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) sugeriu que fosse colocada em regime de votação
560 apenas a Minuta da Resolução do Título de Especialista, de modo a registrar o avanço
561 do trabalho do CFP sobre esse ponto. Beatriz Borges Brambilla (CRP 06) mencionou
562 que fizeram diversos destaques nos anexos da Resolução, e que seria pertinente um
563 tempo para analisarem tais pontos, porém como o tempo disponível era de apenas uma
564 hora para a conclusão dos trabalhos, a Minuta da Resolução foi colocada em votação e
565 os anexos serão analisados na APAF de maio de dois mil e vinte. Fabián Javier Marín
566 Rueda (CFP) sugeriu que considerando a mudança de Plenário e a necessidade de
567 aprimoramento dos anexos da minuta, o GT de Revisão da Resolução do Título de
568 Especialistas fosse recomposto, de modo a poder colaborar com as revisões a serem
569 feitas nas ementas/anexos, que poderiam ser apreciadas na Apaf de maio de dois mil e
570 vinte. Rosane Granzotto lembrou que o GT precisará trabalhar na elaboração também
571 no Manual complementar à Resolução do Título de Especialistas. Concluídas as
572 ponderações foi encaminhada à votação a aprovação da minuta: 51 pessoas aprovaram
573 em unanimidade. Vale destacar que alguns delegados haviam saído do Plenário por
574 motivos de viagem. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) sugeriu que
575 considerando as contribuições que o CRP 06 tem para fazer nas ementas/anexo da
576 Resolução, que ele fizesse parte do GT de Título de Especialistas que seria recomposto
577 para retomada dos trabalhos. A proposta foi acolhida pelo Plenário e o CRP 04 cedeu
578 seu lugar ao CRP 06. Aprovada a continuidade do GT. Nova composição do GT: CRP-
579 06/SP, CRP-08/PR, CRP-09/GO, CRP-13/PB, CRP-20/AM/RR e o CFP. Rosane
580 Granzotto foi aprovada como consultora *ad hoc* por não fazer parte do Plenário do CFP,
581 e ser a psicóloga que coordenou os trabalhos do GT. Mailson Santos Pereira (CRP 03)
582 deixou a solicitação para que o GT apresente respostas futuras de como ficará a questão
583 da especialidade de trânsito, visto que para a prática, é necessário o registro, que para
584 ser emitido, é necessário que se comprove a prática. Rosane Granzotto respondeu que já
585 foi colocado em pauta essa questão no GT. Mailson Santos Pereira (CRP 03) sugeriu
586 ainda que, como já ocorre na especialidade de trânsito, outras possam atrelar a formação
587 específica numa área, a uma progressão no trabalho, melhor remuneração etc. Foi
588 encerrado o ponto do GT de Especialidade. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro
589 (CRP 16) fez a sugestão de apreciação da Minuta de Resolução de pessoas surdas, no
590 entanto, foi colocado pela mesa diretora a necessidade de apreciação da Minuta da Nota
591 de Repúdio ao EAD, assim como a possibilidade de a ex-Conselheira, Daniela Zanini,
592 continuar como *ad hoc* do GT de Avaliação Psicossocial no trabalho das psicólogas,
593 além das datas para a próxima APAF. **Ponto 17. Nota de Repúdio ao EAD.** Foi
594 priorizada a leitura da Nota de Repúdio ao EAD, e posteriormente foram feitas breves
595 considerações do Plenário, a saber: incluir o nome de cada uma das entidades que
596 assinou ou não a nota, assim como também de cada um dos CRPs. Ana Sandra
597 Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) explicou que, para entrar em regime de votação,
598 se faz necessário que as delegadas que participaram da discussão do ponto retornem aos

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

599 seus lugares para votarem. Foi feita a checagem da delegação: CRP 01: Rafael
600 Gonçalves de Santana e Silva e Carolina Saraiva; CRP 02: Alda Roberta Lemos
601 Campos Boulitreau, Norma Maria de Sousa Cassimiro e Telma Maria Albuquerque
602 Gonçalves de Melo; CRP 03: Renan Vieira de Santana Rocha, Mailson Santos Pereira e
603 Iara Maria A. da C. Martins; CRP 04: Lourdes Aparecida Machado, Evelyn Najjar
604 Capdeville e João Henrique Borges Bento; CRP 05: Pedro Paulo Gastalho de Bicalho,
605 Achiles Miranda Dias e Mônica Valéria Afonso Sampaio; CRP 06: Rodrigo Toledo,
606 Luciane de Almeida Jabur e Maria Rozineti Gonçalves; CRP 07: Ana Luiza de Souza
607 Castro, Carolina dos Reis e Carla Mariela Carriconde Tomasi; CRP 08: Célia Mazza de
608 Souza, Renata Campos Mendonça e Ana Ligia Bragueto; CRP 09: Christine Ramos
609 Rocha e Cândido; CRP 10: Carla Isadora Barbosa Canto; CRP 11: Nagela Natasha
610 Lopes Evangelista e Emilie Fonteles Boesmans; CRP 12: Ana Clara da Rocha, Sintia
611 Regina Bonatti Reif e Josiane Terezinha de Ávila Rodrigues; CRP 13: Carla de
612 Sant'anna Brandão Costa e Marisa Martins Nicodemos; CRP 14: Marilene Kovalski e
613 Dionatans Godoy Quinhones; CRP 15: Zaira Rafaela Lyra Mendonça e Maurício Luiz
614 Marinho de Melo; CRP 16: Ana Claudia Gama Barreto e Edireusa Fernandes Silva;
615 CRP 17: Andreina da Silva Moura e Keyla Mafalda de Oliveira Amorim; CRP 18: A
616 delegação informou que aqueles que participaram da discussão do ponto (Sheila Carla
617 de Queiroz Gomez e Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo) não estavam mais
618 presentes, Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) explicou que, nesse caso,
619 será necessário constar como abstenção do CRP 18; CRP 19: Naldson Melo Santos;
620 CRP 20: Silmara de Souza Dias e Larissa Gabriela Lins Neves; CRP 21: Juliana
621 Barbosa Dias Maia; CRP 22: Nelma Pereira da Silva; CRP 23: Tássio de Oliveira
622 Soares; CRP 24: Elizete Gonçalves da Silva; CRP 25: CFP: Ana Sandra Fernandes
623 Arcoverde Nóbrega, Fabián Javier Marín Rueda e Iolete Ribeiro da Silva (CFP). A Nota
624 foi colocada em regime de votação e aprovada por unanimidade, porém foram
625 registradas três abstenções por ausência dos delegados. **Ponto 18. Duração da APAF**
626 **de 2020.** Não houve mudança nas delegações. Sendo assim, Fabián Javier Marín Rueda
627 (CFP) apresentou o ponto explicando que desde o início, a APAF era realizada em dois
628 dias. No entanto, foi sendo ampliada para três dias por conta do atraso nos pontos a
629 serem apreciados, e desde então isso vem sendo mantido. Considerando o sacrifício de
630 todos os envolvidos, presidentes, tesoureiros, delegados e colaboradores, em
631 permanecer tantos dias em reunião de APAF, sugeriu o retorno da APAF para dois dias.
632 Renan Vieira de Santana Rocha (CRP 03) pediu que fosse considerada a necessidade de
633 uma APAF de três dias em maio de dois mil e vinte, devido ao valor das pautas a serem
634 apreciadas, com destaque para o CPD e o GT de Eleições. Ana Clara da Rocha (CRP
635 12) sugeriu que a reunião de presidentes seja organizada de tal forma que possa ser mais
636 produtiva, caso contrário, esse dia poderia ser utilizado para realização da APAF. Maria
637 Carolina Fonseca Barbosa Roseiro (CRP 16) completou solicitando que o CFP estude
638 uma proposta metodológica que permita uma discussão mais qualificada e célere das
639 minutas de documentos e resoluções nas reuniões, especialmente das Resoluções.
640 Concluídas as ponderações foi encaminhada para votação a definição da quantidade de
641 dias de APAF: Proposta 1: 3 dias + Reunião de Presidentes e Tesoureiros: 28 votos
642 favoráveis; Proposta 2: 3 dias, mantendo a Reunião de Presidentes e Tesoureiros, mas
643 sendo durante os dias da semana – nenhum voto; Proposta 3: 3 dias, mantendo a
644 Reunião de Presidentes e de Tesoureiros no primeiro período do primeiro dia de APAF

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

- 645 - 24 votos. Foram feitas considerações sobre a data da APAF de maio de dois mil e
646 vinte, e ficou indicado o último final de semana do mês, a saber: 29, 30 e 31 de maio de
647 dois mil e vinte. Também ficou definido que a APAF de dezembro de dois mil e vinte
648 acontecerá nos dias 11, 12 e 13 de dezembro. Os trabalhos foram encerrados às
649 dezessete horas. Esta Ata foi revisada por Fabián Javier Marín Rueda, Conselheiro
650 Secretário do Conselho Federal de Psicologia. ~~_____~~
651 Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega – Coordenadora Arcoverde
652 Christine Ramos Rocha – Secretária CR
653 Jureuda Duarte Guerra – Secretária Jureuda Duarte Guerra

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.